

PROJETO DE LEI

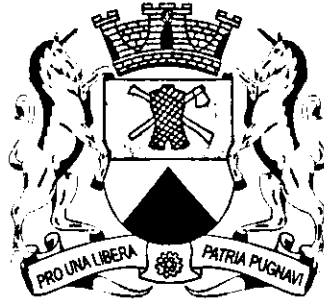
Nº 145/2012

*Lei* Nº *10.200*

AUTÓGRAFO Nº *286/2012*

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "MARIA DO ROSÁRIO ARCURI OLIVEIRA

CAMPOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 145 /2012

Dispõe sobre denominação de "MARIA DO ROSÁRIO ARCURI OLIVEIRA CAMPOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:


Art. 1º Fica denominada "MARIA DO ROSÁRIO ARCURI OLIVEIRA CAMPOS" a Rua 11, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá que se inicia na Rua 10 e termina na Rua 6, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1917-1997".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 16 de Abril de 2012.

  
Neusa Maldonado  
Vereadora





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo


**Nº JUSTIFICATIVA:**

**Maria do Rosário Arcuri**

Nascida em 15 de fevereiro de 1917 em Votorantim /SP, filha de Rosário Fernando Arcuri e Mercedes Nardi Arcuri.

Frequentou o Grupo Escolar Comendador Pereira Inácio em Votorantim até completar o curso primário, transferindo-se depois para o Colégio Santa Escolástica, em Sorocaba, até o final da Escola de Comércio. Aos 18 anos efetivou-se no cargo de agente do Correio na cidade de Votorantim, onde se aposentou após 35 anos de trabalho. Toda a sua vida foi voltada ao voluntariado. Tinha como ideal a filantropia. Nunca deixou de atender os que batiam a sua porta, com alimentos ou encaminhamento a algum trabalho ou a tratamento de saúde. Presidiu por muitos anos a Associação Beneficente Votorantinense - ABV. Foi organista da Igreja São João Batista por mais de 30 anos. Lecionou piano, por várias décadas, para crianças e jovens da cidade. Casou-se aos 22 anos com Irineu Oliveira Campos com quem teve 5 filhos. Criou o grupo da terceira idade do SESI de Votorantim, onde regia o coral da terceira idade, participou ativamente de movimentos da terceira idade em Sorocaba, Votorantim e região.

S/S., 16/ de Abril de 2012.

  
Neusa Maldonado  
Vereadora



**Recebido na Div. Expediente**

18 de abril de 2012

**A Consultoria Jurídica e Comissões**

S/S 19 / 04 / 2012

*[Signature]*  
Div. Expediente

*Recebido em 20104/12*

*[Signature]*  
**Suellen Scura de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
\*\* MARIA DO ROSARIO ARCURI OLIVEIRA CAMPOS \*\*

MATRÍCULA:  
141887 01 55 1997 4 00022 036 0006948-38

SEXO FEMININO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE VIÚVA - 80 ANOS DE IDADE
------------------	-----	--

NATURALIDADE VOTORANTIM-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NADA CONSTA	ELEITOR IGNORADO
-------------------------------	---	---------------------

FLIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Fernando Arcuri e Mercêdes Nardi Arcuri \*\*\*  
RESIDENTE NA RUA ARISTIDES FERREIRA, Nº 55, VILA IRINEU, EM VOTORANTIM, SP \*\*\*

DATA E HORA DO FALECIMENTO DOZE DE AGOSTO DE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE - ÀS 15:30 H	DIA 12	MÊS 08	ANO 1997
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
NESTA CIDADE DE VOTORANTIM, SP, EM DOMICÍLIO À RUA ARISTIDES FERREIRA, Nº 55, VILA IRINEU  
\*\*\*

CAUSA DA MORTE  
HIPERTENSÃO INTRACRANIANA, NEOPLASIA CEREBRAL \*\*\*

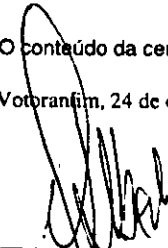
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) SEPULTADO NO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, VOTORANTIM, SP.	DECLARANTE CELSO FERNANDO OLIVEIRA CAMPOS (FILHO DA FALECIDA) **
--	--

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. JOSÉ LUIZ RODRIGUES BRANCO \*\*\*

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Conforme declaração da pessoa identificada no campo DECLARANTE: viúva por óbito de Irineu Oliveira Campos, deixou 04 filhos maiores de idade, deixou bens a inventariar e não deixou testamento. NADA MAIS. \*\*\*

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Votorantim, 24 de outubro de 2011.

  
Alberto Scarpiones Souza  
escrevente autorizado

EMOLUMENTOS  
Ao Oficial: R\$ 17,41; Ao IPESP: R\$ 3,49; Total: R\$ 20,90; Guia: 043/11

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa  
Jurídica, Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas da Sede

Dra. Naila de Rezende Khuri - OFICIALA

Município e Comarca de Votorantim - Estado de São Paulo

Rua Paula Ney, 109 - Centro - Votorantim/SP - CEP: 18110-045 - Fone: (15) 3247-3466



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 145/2012

A autoria da presente proposição é da nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “**Maria do Rosário Arcuri Oliveira Campos**” a Rua 11, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá, com início na Rua 10 e término na Rua 06, do mesmo loteamento, nesta cidade.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

*“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*(...)*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”*

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

*"Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*(...)*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:*

*I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*

*II - encarte por veiculação na imprensa;*

*III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;*


*IV - certidão de óbito".*

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

*"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 24 de abril de 2012.

  
Suellen Seura de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

07

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 145/2012, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre denominação de "MARIA DO ROSÁRIO ARCURI OLIVEIRA CAMPOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de abril de 2012.

  
**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente*

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

  
**GERVINO GONÇALVES**  
*Membro*



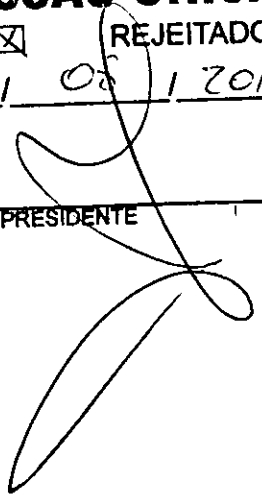


**DISCUSSÃO ÚNICA** SO.45/2012

APROVADO  REJEITADO

EM 07 / 05 / 2012

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº 0540**

Sorocaba, 07 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295 e 296/2012, aos Projetos de Lei nºs 193, 291, 145, 249, 288, 256, 258, 262, 271, 273, 289, 229/2012 e 158/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DOUTOR VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 286/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "MARIA DO ROSÁRIO ARCURI OLIVEIRA CAMPOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 145/2012 DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "MARIA DO ROSÁRIO ARCURI OLIVEIRA CAMPOS" a Rua 11, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá que se inicia na Rua 10 e termina na Rua 6, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1917-1997".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 17 DE AGOSTO DE 2012 / Nº 1.543

FOLHA 1 DE 1

## LEI Nº 10.200, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "MARIA DO ROSÁRIO ARCURI OLIVEIRA CAMPOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 145/2012 - autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MARIA DO ROSÁRIO ARCURI OLIVEIRA CAMPOS" a Rua 11, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá que se inicia na Rua 10 e termina na Rua 6, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1917-1997".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,  
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA

Maria do Rosário Arcuri

Nascida em 15 de fevereiro de 1917 em Votorantim /SP, filha de Rosário Fernando Arcuri e Mercedes Nardi Arcuri.

Frequentou o Grupo Escolar Comendador Pereira Inácio em Votorantim até completar o curso primário, transferindo-se depois para o Colégio Santa Escolástica, em Sorocaba, até o final da Escola de Comércio. Aos 18 anos efetivou-se no cargo de agente do Correio na cidade de Votorantim, onde se aposentou após 35 anos de trabalho. Toda a sua vida foi voltada ao voluntariado. Tinha como ideal a filantropia. Nunca deixou de atender os que batiam a sua porta, com alimentos ou encaminhamento a algum trabalho ou a tratamento de saúde. Presidiu por muitos anos a Associação Beneficente Votorantinense - ABV.

Foi organista da Igreja São João Batista por mais de 30 anos. Lecionou piano, por várias décadas, para crianças e jovens da cidade. Casou-se aos 22 anos com Irineu Oliveira Campos com quem teve 5 filhos. Criou o grupo da terceira idade do SESI de Votorantim, onde regia o coral da terceira idade, participou ativamente de movimentos da terceira idade em Sorocaba, Votorantim e região.





LEI Nº 10.200, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "MARIA DO ROSÁRIO ARCURI OLIVEIRA CAMPOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 145/2012 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MARIA DO ROSÁRIO ARCURI OLIVEIRA CAMPOS" a Rua 11, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá que se inicia na Rua 10 e termina na Rua 6, do mesmo Parque, nesta cidade.

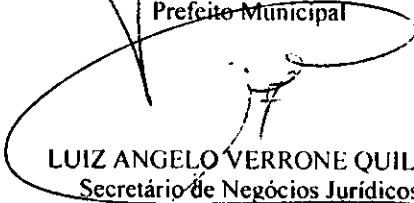
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1917-1997".


Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

  
VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

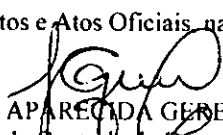
  
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

  
JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GERVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.200, de 14/8/2011 – fls. 2.

#### JUSTIFICATIVA

Maria do Rosário Arcuri

Nascida em 15 de fevereiro de 1917 em Votorantim /SP, filha de Rosário Fernando Arcuri e Mercedes Nardi Arcuri.

Frequentou o Grupo Escolar Comendador Pereira Inácio em Votorantim até completar o curso primário, transferindo-se depois para o Colégio Santa Escolástica, em Sorocaba, até o final da Escola de Comércio. Aos 18 anos efetivou-se no cargo de agente do Correio na cidade de Votorantim, onde se aposentou após 35 anos de trabalho. Toda a sua vida foi voltada ao voluntariado. Tinha como ideal a filantropia. Nunca deixou de atender os que batiam a sua porta, com alimentos ou encaminhamento a algum trabalho ou a tratamento de saúde. Presidiu por muitos anos a Associação Beneficente Votorantinense – ABV.

Foi organista da Igreja São João Batista por mais de 30 anos. Lecionou piano, por várias décadas, para crianças e jovens da cidade. Casou-se aos 22 anos com Irineu Oliveira Campos com quem teve 5 filhos. Criou o grupo da terceira idade do SESI de Votorantim, onde regia o coral da terceira idade, participou ativamente de movimentos da terceira idade em Sorocaba, Votorantim e região.